CCM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Conselho de Coordenação Multissectorial

O QUE É O CCM?

"O CCM é uma **parceria** formada por representantes do sector público, da sociedade civil e dos parceiros para o desenvolvimento com a finalidade de:

- **coordenar** a elaboração de **uma proposta nacional** em consonância com as necessidades prioritárias do país; e
- **supervisionar** o progresso da **implementação** dos programas de luta contra a SIDA, TB e Paludismo, Vacinação e Saúde Reprodutiva.
- É o pilar central da arquitetura do Fundo Global, GAVI e UNFPA Supllies Fund para assegurar processos **multissectoriais** coordenados e **liderados pelo país** para mobilizar recursos **adicionais**"

Clarifications, GF, p. 1

PRINCIPAIS ACTORES DE UM PROJETO FINANCIADO PELO FG E SUAS RELAÇÕES

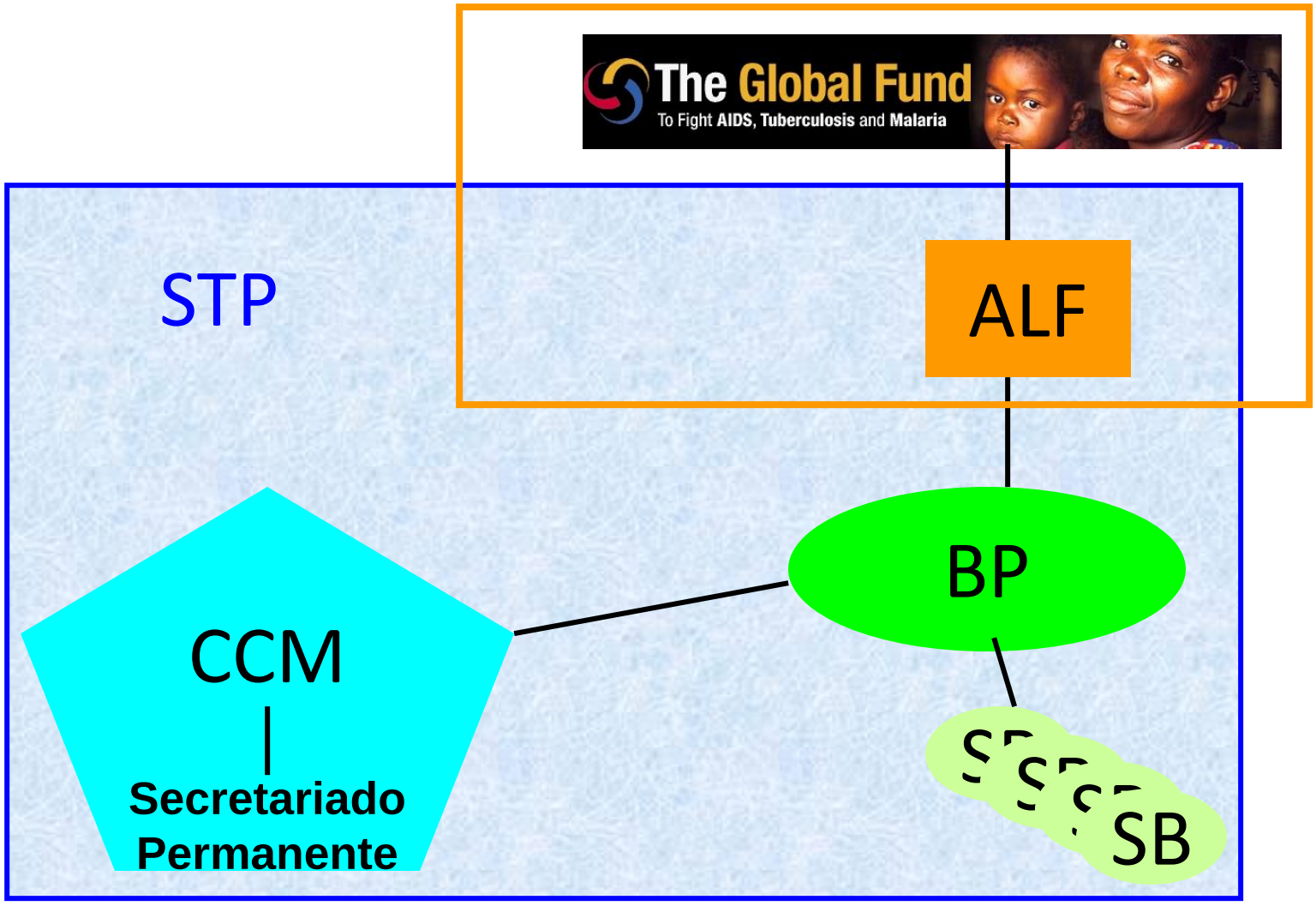

ORGANIGRAMA DO CCM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
FLUXOGRAMA DE RESPONSABILIDADES

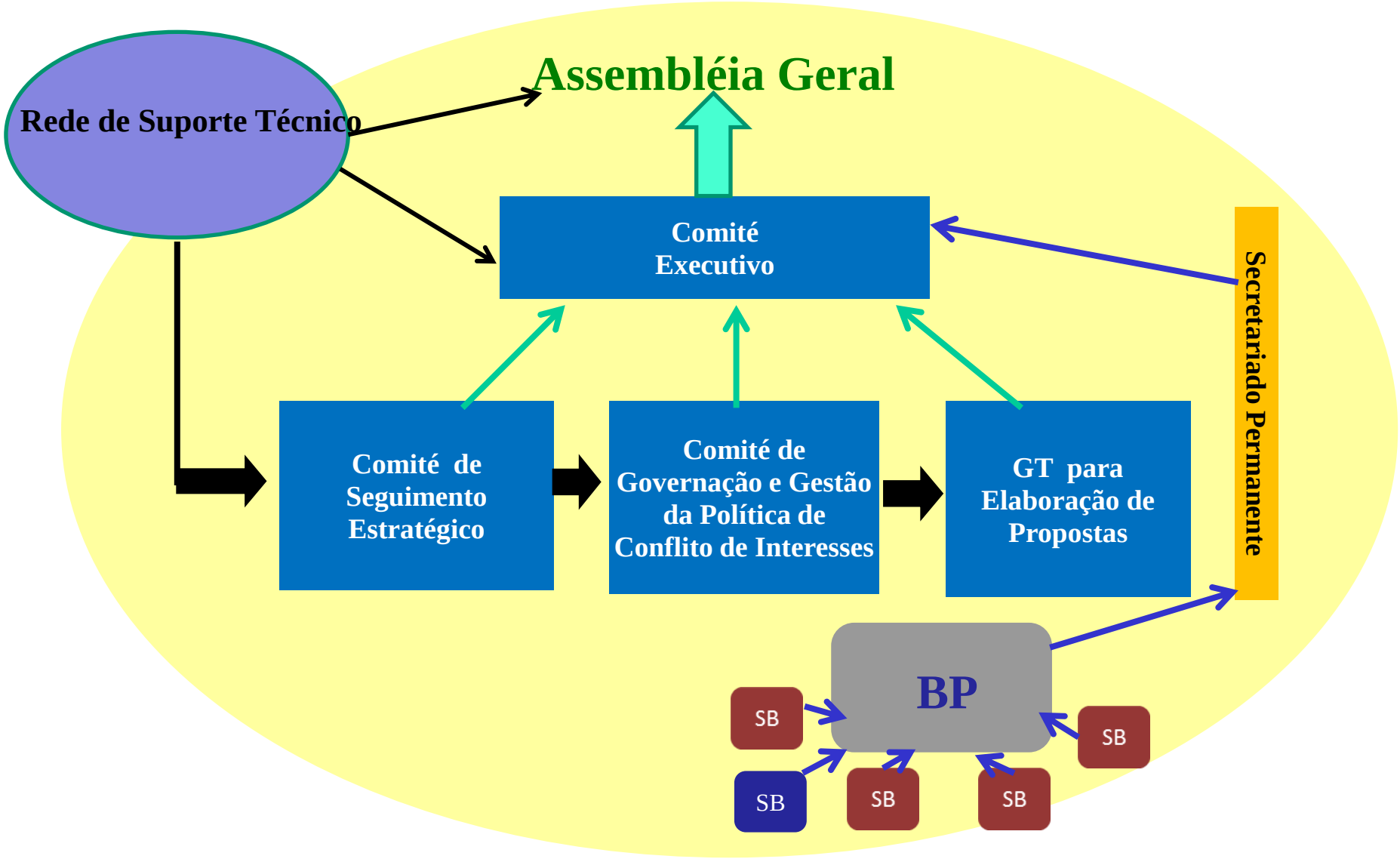

CCM-STP
RESPONSABILIDADES PRINCIPAIS

- Identificar **prioridades e lacunas** nacionais quanto à cobertura programática, técnica e geográfica, ou ao apoio financeiro
- Promover **participação multissectorial**
- Assegurar a **harmonização** das subvenções do Fundo Global, GAVI e UNFPA Supllies Fund com outras atividades de apoio para as três doenças
- **Coordenar e ratificar as propostas** para subvenções
- **Designar** os Beneficiários Principais
- Assegurar **supervisão** programática e financeira dos projetos
- **Resolver problemas** que ultrapassem a autoridade e competência dos Beneficiários Principais
- Assegurar a **transparência** com os grupos de interesse e o FG, GAVI e UNFPA Supllies Fund.

AS 5 FUNÇÕES-CHAVE DO CCM

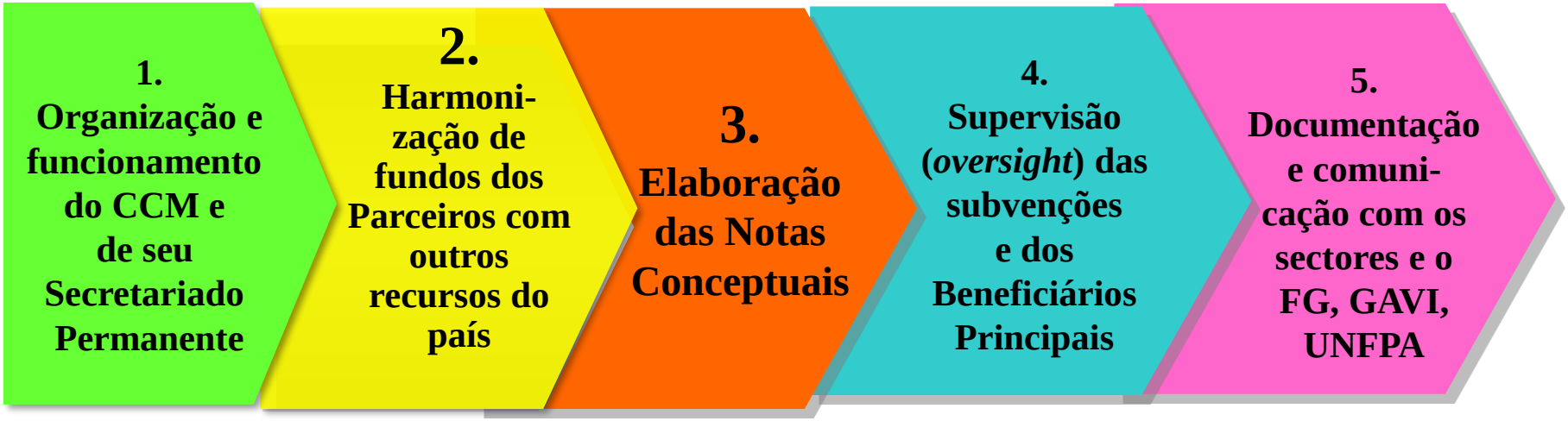

REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DO FUNDO GLOBAL PARA OS CCM

Desde 2006, existem requisitos do Fundo Global para a elegibilidade dos CCM para receber recursos do Fundo Global

Em 2014, procedeu-se a revisão e afinação dos Requisitos, Introdução de um sistema de avaliação anual do desempenho dos CCM

REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE PARA RECEPÇÃO DE FUNDOS PARA OS CCM

1. **Processos de elaboração transparente e inclusivas das Notas Conceptuais**
2. **Processo aberto e transparente de seleção do Beneficiário Principal**
3. **Exercicio efetivo da supervisão da execução das subvenções pelo CCM**
4. **Inclusão no CCM das pessoas afetadas e/ou que vivem com as doenças e das populações-chave**
5. **Processo transparente e inclusivo para a eleição dos membros da Sociedade civil**
6. **Gestão adequada de conflito de interesses**

CCM DE STP E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

- ✓ **Processos de elaboração transparente e inclusivas das Notas Conceptuais**
- ✓ **Processo aberto e transparente de seleção do Beneficiário Principal**
- x **Exercicio efetivo da supervisão da execução das subvenções pelo CCM**
- ▪ **Inclusão no CCM das pessoas afetadas e/ou que vivem com as doenças e das populações-chave**
- × **Processo transparente e inclusivo para a eleição dos membros da Sociedade civil**
- × **Gestão adequada de conflito de interesses**

PROCESSO DA REFORMA DO CCM DE STP (FEV 2015 - MARÇO 2016)

- ✓ Establecimento de um Comite de Transição
- ✓ Desenvolvimento do Plano de trabalho do CCM
- ✓ Revisão do Plano de melhoramento do CCM
- ✓ Assistencia técnica internacional (3)
- ✓ Revisão da estrutura do CCM
- ✓ Revisão do Regulamento interno do CCM
- ✓ Negociação e assinatura do 1º. financiamento do CCM – 141,000 USD, 2015-2017
- ✓ Contratação do pessoal do Secretariado Permanente do CCM
- ✓ Desenvolvimento de Termos de referencia para o pessoal do Secretariado do CCM, membros e outros comités
- ✓ Desenvolvimento da Politica de Gestão de conflito de interesses do CCM de STP

ORGANIGRAMA DO CCM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Assembléia Geral

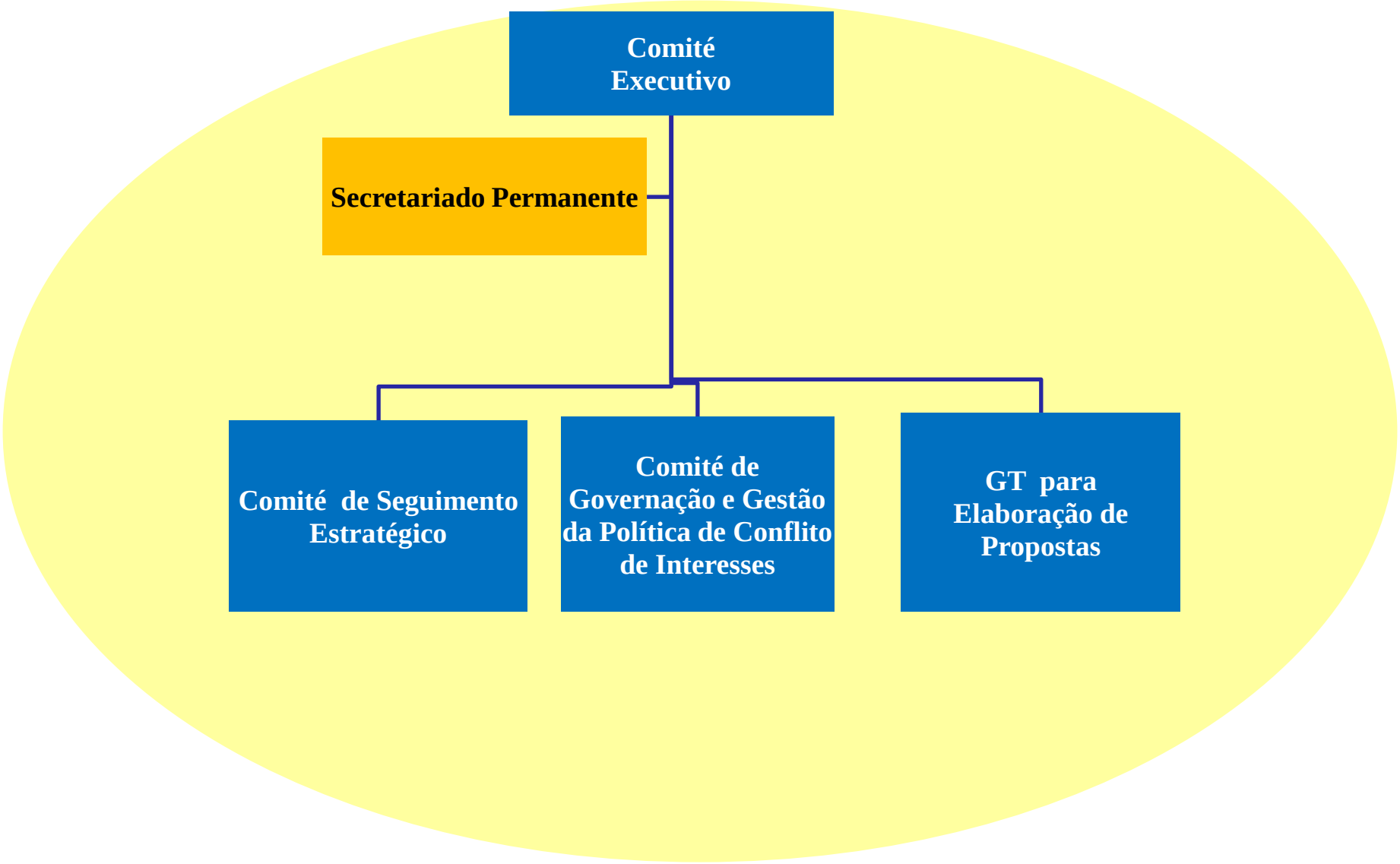

COMPOSIÇÃO DA DIRECÇÃO DO CCM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

	Proposta de Composição
Direção / Liderança do CCM	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente

COMPOSIÇÃO DO COMITÉ EXECUTIVO DO CCM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

	Composição
COMITÉ EXECUTIVO do CCM	Presidente
	1º Vice Presidente
	2º Vice Presidente
	Coordenador do Comité de Seguimento Estratégico
	Coordenador do Comité de Governação e Gestão de Conflito de Interesses
	Coordenador do Comité para Elaboração de Proposta

	Secretario Permanente

COMPOSIÇÃO DOS COMITÉS E GT AD HOC CCM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

	Composição
Comité de Seguimento Estratégico	5 membros
Comité de Governação e Gestão da Política de Conflito de Interesses	3 membros
GT para Elaboração de Propostas (ad hoc)	3 membros

SECRETARIADO PERMANENTE DO CCM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Secretariado Permanente do CCM	Secretário Executivo Assistente Administrativo Financeiro

COMPOSIÇÃO DO CCM

Os Parceiros reconhecem 3 sectores:

Governamental

Parceiros do Desenvolvimento

Sociedade Civil

CCM: UM ÓRGÃO NACIONAL, MULTISSECTORIAL, E REPRESENTATIVO, DE GOVERNAÇÃO

Os membros do CCM representam seus sectores, não eles mesmos nem suas instituições.

Grupos Constituintes | **Membro do MCN** | **Representante do Membro**

TITULAR | **SUPLENTE**

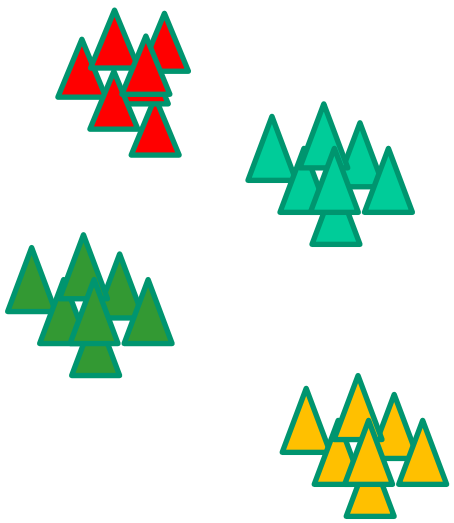

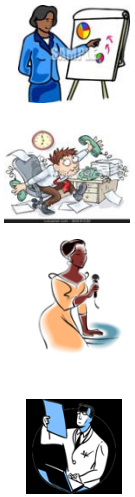

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO

	Sector	Membros efetivos
AG CCM	**Sector Governamental**	11
	Sector dos Parceiros de Desenvolvimento	
	Bilaterais	4
	Multilaterais	4
	Sector Não Governamental	
	ONG	7
	Pessoas vivendo com a doença	1
	Populações Chave	1
	Sector privado	1
	Organizações Religiosos	1
	Total	**30**

RENOVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA AG DO CCM

Sector Governamental	Proposta
Ministério da Saúde – Presidente	**1**
Ministério da Saúde - Centro Nacional de Endemias	1
Ministério da Saúde – Direção dos Cuidados de Saúde	
Ministério da Saúde – Direção Administrativa e Financeira	1
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades	1
Ministério de Planeamento Finanças, Economia Azul	
Ministério das Infraestrutura e Recursos Naturais	1
Ministério de Educação e Ensino Superior	
Ministério da Defesa	1
Associação das Autarquias Locais	1
Região Autónoma do Príncipe	1
Observações:	
1. As organizações governamentais que representam o seu Grupo no CCM terão seus membros (titular e suplente) designados pelo Ministro de Tutela.	Constituinte
Total	**11**
2. As organizações podem ser mudadas com a anuência da Assembleia Geral.	

PARCEIROS DE DESENVOLVIMENTO	Proposta
PARCEIROS MULTILATERAIS	
OMS - Organização Mundial da Saúde	**1**
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para Infância	1
FNUAP - Fundo das Nações Unidas para População	1
PNUD – Programa das Nações Unidas p/ Desenvolvimento	1
PARCEIROS BILATERAIS	
Embaixada de Portugal	1
Embaixada dos Estados Unidos	1
Embaixada do Brasil	1
Embaixada da China	1
Total	**8**

PARCEIROS DE DESENVOLVIMENTO	Proposta
0NGs	
FONG – Federação das Organizações não Governamental	**1**
ASPF – Associação Santomense para Promoção Familiar	1
Cruz Vermelha de São Tomé e Príncipe	1
Instituto Marquês de Valle Flor	
Causa Jovem	
Conselho Nacional da Juventude	
Caritas de São Tomé e Principe	1
SECTOR PRIVADO	
CCIAS – Câmara de Comércio Industria Agricultura e Serviço	1
CONFEÇÕES RELIGIOSAS	
Igreja Católica	1
PESSOAS VIVENDO COM DOENÇAS	
Associação Apoio a Vida HIV/SIDA	1
POPULAÇÃO CHAVE	
INPG – Instituto para Promoção e Igualdade de Género	1

DA IMPORTÂNCIA DE REPRESENTAR AS PESSOAS VIVENDO COM AS DOENÇAS E AS POPULAÇÕES CHAVES NO CCM

- Populações chaves: são chaves para a progressão da epidemia de HIV por causa de:
  - Um alto número das novas infeções com HIV dentro dessa população
  - Uma alta prevalência de HIV dentro dessa população
  - Um alto número de pessoas vivendo com HIV dentro dessa população
  - São mais suscetíveis de contrair a infeção com HIV
  - Muitas vezes não tem acesso aos serviços de prevenção e de tratamento do HIV
  - Sofrem de estigmatização e de discriminação
  - Sofrem de legislação punitiva ou que lhes criminaliza

PROCESSO DE ELEIÇÃO DO MEMBRO REPRESENTATIVO DA SOCIEDADE CIVIL

- Um processo eleitoral por grupo constituinte / grupo de interesse.
- 6 grupos constituintes identificados para a Sociedade Civil de STP
  1. ONGs
  2. ONG representando as pessoas vivendo com HIV
  3. ONG representando as pessoas vivendo com TB
  4. ONG representando as PS e HSH
  5. Organizações religiosas
  6. Setor privado

DA IMPORTÂNCIA DE REPRESENTAR AS PESSOAS VIVENDO COM AS DOENÇAS E AS POPULAÇÕES CHAVES NO CCM

- Populações chaves: são chaves para o sucesso da resposta a epidemia de HIV
- Devem ser prioritárias e priorizadas:
  - Nas politicas nacionais de luta contra HIV
  - Na alocação dos recursos
  - Na programação
  - No seguimento e avaliação
- O seu engajamento é necessário e deve ser facilitado e apoiado
- Cada pais pode definir quem são as suas populações chaves baseado no seu contexto epidemiológico e social
- São exigeidos que as pessoas vivendo com as doenças ou as populações chaves sejam representadas diretamente ou indiretamente no CCM

DEVERES DO MEMBRO DO CCM (ARTICULO 17, REGULAMENTO INTERNO, 2015)

- Os membros titulares confirmarão ao Secretariado Permanente sua participação, ou a do membro suplente, em todas as reuniões da CCM.
- Ler os documentos preparatórios, atas e resoluções, assim como compartilhar esta informação com o seu próprio sector.
- Assistir e participar de pelo menos 75% das Assembleias Gerais (ordinárias e extraordinárias) de membros, de forma abnegada e, com toda responsabilidade, de modo a garantir a eficácia dos processos no CCM.
- Solicitar informações concernentes à implementação dos projetos apresentados.

DEVERES DO MEMBRO DO CCM (ARTICULO 17, REGULAMENTO INTERNO, 2015)

- Compartilhar com os outros membros experiências e informações úteis para o bom funcionamento do organismo e plena implementação das atividades no quadro do controlo do VIH/SIDA, Tuberculose e Paludismo
- Respeitar as deliberações do CCM e contribuir para a sua materialização.
- Denunciar eventuais e potenciais conflitos de interesses com repercussões sobre o bom funcionamento do CCM e a plena implementação das atividades relativas ao controlo do VIH/SIDA, Tuberculose e Paludismo.

MONTANTE ATRIBUÍDO A SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE PARA O PERIODO 2018-2020

Componente de doença	Atribuição €
VIH	801 674
TB	811 949
Malária	3 475 290
Total	5 088 913

MONTANTE DA ATRIBUIÇÃO PARA 2018-2020 CONDICIONADO POR INVESTIMENTOS DE COFINANCIAMENTO (**15%** DA ATRIBUIÇÃO PARA 2017-2019): **763 337 €**

Montante alocado para o período de 2021-2023 HIV/SIDA - TB - P - RSS

Doença Elegível	Alocação em €	Período de utilização
VIH	901,674	01/01/2021 a 31/12/2023
Tuberculose	811,949	01/01/2021 a 31/12/2023
Paludismo	9,475,290	01/01/2021 a 31/12/2023
Total	11,695,913	

COVID19

COVID 19 - 2020	406,556,00 (*)	2020 a Setembro 2021
COVID 19 - 2021	3.508,694 (**)	01/10/2021 a 31/12/2023
Total	3,915,250	

Total alocado pelo FG a ST	15,611,163

- (*) Gestão estava a cargo do PNUD até setembro de 2021. Tendo resultado um remanescente de **(130.586,00 Euros)** montante esse que irá ser transferido a nova gestora da subvenção.
- **(**)** Gestão a cargo da Célula de Gestão das Subvenções (Ministério da Saúde) a esse montante associa-se os **(130.586,00 Euros)** totalizando **(3.639,280 Euros)**

Muito Obrigado !